



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES


ENCERRAMENTO DO PRAZO DE CONTRARRAZÕES DE RECURSOS

TOMADA DE PREÇOS Nº002/2019

PROCESSO INTERNO Nº795/2019

A Comissão Permanente de licitação resolve **ENCERRAR** o prazo recursal da fase de julgamento da habilitação e dar prosseguimento ao Certame, tendo em vista que as empresas Limine Construtora EIRELI e Diminas Construções EIRELI, participantes da Tomada de Preços nº002/2019, renunciaram ao prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso impetrado pela empresa Construtora Mega LTDA (folhas 556 e 557 do processo em epígrafe), em face da decisão que a tornou inabilitada neste processo.

Sabará, 19 de julho de 2019.


Paula Isabel Scórafick Lopes Cezário
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº172/2019